



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 015/2025 – CFO/CMFG

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – PMFG

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, no âmbito da Administração Pública Municipal.

1. RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata da criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, no intuito de promover uma melhor estrutura administrativa voltada ao planejamento e desenvolvimento urbano do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A criação de uma nova secretaria implica em repercussões orçamentárias e financeiras, exigindo análise quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O projeto em questão apresenta viabilidade orçamentária e observa os princípios da responsabilidade fiscal, conforme a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, não acarretando desequilíbrio às finanças públicas municipais.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, por entender que atende aos requisitos legais, administrativos e tem relevância para a melhoria da gestão pública municipal.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Ferreira Gomes, 23 de junho de 2025.

VER. ARLAN PATRÍCIO MOREIRA RODRIGUES
Presidente e Relator

VER. ALCEU SERRA RABELO
Secretário

VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Membro CFO